



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1823/2019

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade de execução de serviços;

Considerando o Processo Administrativo nº 0003670/2019;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender férias da servidora **MARQUES CILONE DA SILVA**, a partir do dia 01 de novembro de 2019, por necessidade da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Brejetuba-ES, 19 de novembro de 2019.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES